



DIRETORIA

Presidente

Francisco Amaral

Secretário Geral

Sérgio de Andréa Ferreira

1º Secretário

Antonio Celso Alves Pereira

2º Secretário

SemyGlanz

Tesoureiro

José da Silva Pacheco

Diretores

João Mestieri

ArionRomita

Conselho

Ricardo Cesar Pereira Lira

Everardo Moreira Lima

Paulo Nader

Roberto Rosas

Rio de Janeiro (CEP22070-011).

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

Francisco Amaral – Presidente

Sérgio de Andréa Ferreira – Secretário Geral

POSSE DE

ADHERBAL AUGUSTO DE MEIRA MATTOS

Para suceder ao eminente confrade Luis de Pinho Pedreira, ocupante da cadeira nº 29, falecido em 24 de janeiro de 2014, foi eleito em 4 de maio de 2016 o Prof. Adherbal Augusto de Meira Mattos. O novo acadêmico tomará posse no dia 12 de setembro próximo, às 17h, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros. Proferirá o discurso de recepção o Acadêmico prof. Antonio Celso Alves Pereira.

ELEIÇÃO PARA MEMBRO TITULAR

Por determinação do Colégio Acadêmico, e na forma do que dispõe o artigo 7º do Regimento Interno de Acesso aos Quadros Sociais, acha-se aberta, durante 30 (trinta) dias a contar desta data, a inscrição para escolha do Membro Titular da cadeira nº 34 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, em sucessão a Amauri Mascaro Nascimento. O pedido de inscrição deverá ser formalizado em requerimento ao Presidente da Academia, com a expressa referência ao número da cadeira a ser preenchida, acompanhado dos dados bibliográficos essenciais, a ser entregue na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1183, sala 503, Copacabana,

ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2016/2018

Em virtude do término do mandato da atual Diretoria, está sendo encaminhada a todos os acadêmicos, carta contendo cédula eleitoral com a chapa inscrita para eleição da nova Diretoria da Academia Brasileira de Letras Jurídicas para o biênio 2016/2018.

A apuração dos votos será no dia 30 de setembro, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros.

**SÉRGIO FERRAZ RECEBE A MEDALHA
MONTEZUMA**

O acadêmico Sérgio Ferraz recebeu, no dia 20 de julho passado, do Instituto dos Advogados Brasileiro a Medalha Montezuma que é concedida aos que tenham prestado

relevantes serviços ao Instituto ou que sejam portadores de títulos e trabalhos jurídicos de alto nível.

O agraciado foi saudado, na ocasião, em nome dos advogados brasileiros e da Casa de Montezuma, pelo acadêmico Ricardo César Pereira Lira.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- O Acadêmico Sergio de Andréa Ferreira proferiu palestra sobre "*A Responsabilidade Civil e Penal dos Gestores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar*", em evento promovido pelo Instituto Latino-Americano de Direito Social, conjuntamente com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro, no dia 17 de junho de 2016.

- O acadêmico Francisco Amaral proferiu conferência, sobre "*A ética aristotélica do pensamento político-jurídico. A reabilitação da razão prática*", no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 8 de julho passado.

56º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO

Realizou-se nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2016, o 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, sobre o tema "*Responsabilidade socioambiental: Novos desafios do Direito do Trabalho*", em São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças.

Participaram desse Congresso: Acadêmicos Nelson Mannrich, com o tema "*Quais medidas possíveis e adequadas podem ser adotadas em momento de crise econômica do País e das empresas no âmbito do direito do trabalho?*", José Augusto Rodrigues Pinto com o tema "*A Teoria do diálogo das fontes é aplicada no Direito Processual do Trabalho?*" e Arion Sayão Romita, com o tema "*Todos os direitos elencados no artigo 7º da Constituição Federal são fundamentais?*".

A ACADEMIA CARIOCA DE LETRAS CELEBRA SEUS 90 ANOS

A Academia Carioca de Letras realizou no dia 27 de junho de 2016, em sua sede, sessão solene comemorativa dos seus 90 anos de fundação.

Foi orador pela Academia o Acadêmico Bernardo Cabral, Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Na oportunidade promoveu-se, também, o lançamento do número especial da Revista da Academia Carioca de Letras, "*As Revistas Literárias dos anos 20*".

Foi também imposta a Comenda da Ordem Pe. José de Anchieta aos maiores parceiros da Academia

CONGRESSO INTERNACIONAL

Realizar-se-á, nos dias 24 e 25 de novembro deste ano, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra o Congresso Internacional em comemoração aos 50 anos do Código Civil português.

Participarão os membros honorários da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, os Profs. Doutores Rui de Alarcão, Presidente da Comissão Comemorativa do Cinquentenário do Código Civil, Mário Júlio de Almeida Costa, este Ministro da Justiça a época da publicação do Código Civil e António Pinto Monteiro, Presidente da Comissão Organizadora do Congresso.

Participará também do Congresso o acadêmico Francisco Amaral, no painel "*O Código Civil no Espaço Lusófono*", no dia 25-11-2016.

PRÊMIO JURÍDICO

"ORLANDO GOMES – ELSON GOTTSCHALK"

Solicita-se aos eminentes Acadêmicos a divulgação do concurso jurídico "Prêmio Jurídico ORLANDO GOMES – ELSON GOTTSCHALK", em sua 11ª versão bienal, para escolha de dissertação inédita este ano,

sobre tema específico de Direito do Trabalho. O certame será julgado por uma comissão de Acadêmicos, e o vencedor terá o prêmio único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Informações sobre o prêmio pelo e-mail ablj2010@hotmail.com

JOIA DE ADMISSÃO

O Colégio Acadêmico, em sua reunião de 17 de março, fixou em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a joia de admissão de novo Membro Titular, com base no art. 40-A do Regimento Interno da ABLJ.

ANUIDADE DE 2016

Expediu-se correspondência comunicando o valor da anuidade da Academia correspondente ao ano de 2016, que foi fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Solicita-se aos eminentes Acadêmicos que nos remetam a sua indispensável contribuição, por cheque nominativo à Academia Brasileira de Letras Jurídicas, ou depósito na conta corrente nº 003-772237-8, da Caixa Econômica Federal – CEF, agência 0212, comunicando-nos a realização desse depósito.

ARTIGOS PARA A REVISTA

Solicita-se aos eminentes Confrades que nos enviem artigos de sua lavra, para publicação na Revista da Academia. Os trabalhos devem ser remetidos para o e-mail, ablj2010@hotmail.com.

PATRONOS DA ACADEMIA ORLANDO GOMES – UM PERFIL JURÍDICO

No âmbito da vocação de jurista de Orlando Gomes, três atividades diferenciadas se impõem ao exame do observador: a do *escritor* entregue à investigação das questões abstratas do Direito; a de *jurisconsulto*,

devotadamente virado para os conflitos reais suscitados pela aplicação prática da lei; e a de *professor*, inteiramente consagrado às tarefas específicas do ensino escolar. Não se torna necessário aditar a esta análise setorial da sua atuação no terreno do Direito, para completar sua biografia, a veste específica do *legislador*, assinalando a sua brilhante passagem pelos trabalhos preparatórios do novo Código Civil, com a publicação do projeto de 1963 e a participação ativa nos trabalhos da respectiva Comissão Revisora. A sua atividade codificadora, processada inteiramente à margem dos conciliábulos da política, embora não isenta do espírito de transação que já o grande Rui tinha por essencial ao sucesso de toda "a obra de legislação em grande escala", não é mais do que o prolongamento natural do labor docente do civilista. Essencial é a destriça entre as funções do *escritor*, do *jurisconsulto* e do *ensinante*, não por mera integração abstrata no esquema formal a que naturalmente se reconduz a vida de quem encarna essa tríplice dimensão do Direito, mas porque a separação reflete, em verdade, facetas distintas do temperamento do autor e do estilo da sua obra.

O *civilista* e *trabalhista*, o *advogado* e *consultor* jurídico, o *docente* e *dirigente* universitário completam-se harmoniosamente na vida de Orlando Gomes, fazendo do preclaro mestre baiano a personalidade mais rica que, em todos os tempos, passou pelos quadros da sua Faculdade.

O *escritor de Direito*. O ponto mais alto da carreira fulgurante do jurista, precocemente iniciada na verdura dos vinte e um anos, reside na sua obra científica.

Trata-se de uma obra que abrange *todos os ramos* do Direito Civil, que cobre vastos setores da área *trabalhista* e que contém ainda algumas penetrantes incursões pelos domínios do *Direito Público*; os seus livros didáticos, com edições sucessivas, são adotados como *compêndios* escolares pelos professores mais qualificados de todas as Faculdades de Direito do Brasil; as teses expressas nesses e em outros trabalhos de sua autoria são hoje em dia as mais

invocadas nas peças jurídicas forenses, as mais comentadas nos arestos da justiça brasileira e as mais transcritas na literatura jurídica lusitana.

Percorrendo atentamente essa vasta e densa galeria de publicações, não será difícil concluir que três virtudes capitais justificam o lugar cimeiro que a obra conquistou, por seus méritos intrínsecos, na doutrina brasileira: o *poder de síntese* do autor; a sua constante *permeabilização* às novas correntes do pensamento jurídico; a *dignidade científica* da obra.

E, de fato, notável a facilidade com que, partindo a cada passo de textos legais obscuros, desconexos, prenhes de dúvidas e contradições, Orlando Gomes chega às formulações sintéticas que, melhor servindo as exigências específicas da ciência jurídica, definem luminosamente o verdadeiro pensamento legislativo.

E não é só na leitura doutrinária dos textos que o extraordinário poder de síntese do autor se revela. A mesma concisão de fórmulas lapidares se patenteia continuamente, quer na expressão do seu raciocínio, quer na exposição e apreciação crítica das doutrinas mais complexas.

O talento de reduzir a variedade da paisagem concreta da vida à singeleza científica da fórmula abstrata, separando magistralmente o *essencial* do *acessório*, com a zelosa porfia de quem afasta o *trigo do joio*, corresponde sem dúvida a um dom natural dos espíritos privilegiados. Mas reflete também, no caso particular de Orlando Gomes, um propósito firme do expositor. À visão sintética do observador alia-se o estilo castigado do escritor.

"Não seria difícil nem penoso, escreve ele no prefácio da 6ª edição dos *Direitos Reais*, compilar abundante material e perpetrar grosso volume, pejado de transcrições e notas, a transpirar erudição, as mais das vezes indigesta.

O propósito sistema seguido foi, porém, o da exposição sucinta, sem descaramento de incidências críticas. Todo o esforço se empregou para conseguir uma condensação que

não sacrificasse o essencial. Afinal, síntese e clareza foram os pólos de uma preocupação obsessiva na elaboração do trabalho."

Se fosse necessário documentar a naturalidade e o empenho com que o autor sabe realmente, como raros, condensar o texto da exposição sem prejudicar a essência das coisas, bastaria destacar, nesse mesmo compêndio dos *Direitos Reais*, o resumo e comentário das duas *célebres* concepções de Savigny e de Ihering sobre a natureza da *relação possessória* ou a síntese luminosa das teorias que interessam ao problema da revisão dos contratos traçada, em termos magistrais, na 2ª edição do estudo sobre as *Transformações Gerais do Direito das Obrigações*.

Esta natural propensão para as fórmulas muito concentradas, com uma notória aversão pelo exame analítico, seja dos textos legais, seja das situações de fato por eles reguladas, tendência especialmente vincada nos livros de caráter didático, pode dar ao analista a falsa ideia de Orlando Gomes como um *conceitualista* devoto, pronto a sacrificar nas aras da construção lógico-formal a justiça reclamada pelos múltiplos interesses que se debatem nos meandros concretos da vida real.

É inegável que o grande civilista baiano nunca afeiçoou o seu espírito aos métodos de investigação preconizados pela vigorosa corrente doutrinária alemã que, logo à entrada do século, apostou em considerar toda a norma jurídica como a pretoriana tomada de posição do legislador perante o conflito de interesses a ela subjacente. Mas o fato de as suas obras de maior fôlego científico não denunciarem a procura imediata dos interesses latentes em cada instituto não significa que o autor seja insensível aos valores substanciais que pulsam no sistema constituído.

.....
ANTUNES VARELA. "Perfil do Autor", in Orlando Gomes, "Introdução ao Direito Civil", 18ª edição, Rio de Janeiro, Editora Forense, 2001.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS

Av. N. Sra. de Copacabana, 1183 sala 503

Rio de Janeiro- RJ - CEP 22070-011 -

Tels: 21-2522-0240-Fax: 21-2522-0245

e-mail: ablj2010@hotmail.com-www.ablj.org.br